

DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo nº: PR 00287-01/2021.

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, encaminho o processo PR 00287-01/2021 em nome de AGRO PASTORIL SANTA ROSA LTDA, para assinatura do Licença Prévia Nº 002/2022/DLGA, com análise técnica através do Parecer – 00379-01/2021, concluindo pelo deferimento Cultivo de Grãos e Pecuária em área 44.94 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.

Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 12 de janeiro de 2021.



Wagner Severo Nogueira

Diretor DLGA em exercício.

01

12 OCT 1950

SECRET

TO: SAC, NEW YORK (100-100000)

FROM: SAC, PHOENIX (100-100000) (P)

SUBJECT: [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]





GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 002/2022/DLGA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º PR-00287-01/2021, Parecer Técnico N.º PAR-00379-01/2021, registrada na FEMARH sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: AGRO PASTORIL SANTA ROSA LTDA

CPF/CNPJ: 84.622.257/0001-75

ENDEREÇO: AV. TORQUATO TAPAJÓS, Nº 2871, SALA 01 BAIRRO DA PAZ

MUNICÍPIO: MANAUS – AM

ATIVIDADE: ATIVIDADE AGRÍCOLA - CULTIVO DE GRÃOS E PECUÁRIA EM
UMA AREA DE 44.94 HECTARES. *AS*

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA T.D BOM INTENTO IV REM.), GLEBA
TACUTU - CANTÁ/RR.

VALIDADE: 12/01/2024 *AS*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 12/01/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor em Exercício DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

FEMARH-RR PROTOCOLO
Em: 12/01/2022
Hora: 15:15
Assinatura
Assinatura



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00287-01/2021** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00379-01/2021.**

VALOR DA TAXA: 601,32

VISTORIA: 250,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENE FERNANDO CORNOU JIMENE-CREA:0907851100RR